



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Edital Nº 02/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA**

O Núcleo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Alagoas – NTI/UFAL torna público o processo de seleção simplificado objetivando a seleção e cadastro temporário de bolsistas para o NTI. O período de inscrições é de 10 a 15 de setembro de 2019.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital será de responsabilidade do Núcleo Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Alagoas – NTI/UFAL.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas constituídas de inscrição, com entrega de documentação comprobatória online, e entrevista.
- 1.3. A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação do candidato.
- 1.4. Esta seleção terá a validade de 6 (seis) meses a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período.
- 1.5. O exercício da atividade é temporário e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO de qualquer natureza, e implica obrigatoriamente na guarda do devido sigilo das informações que receber durante a execução de sua função.
- 1.6. Os aprovados serão convocados observando-se a ordem de classificação e mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública.
- 1.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos que serão publicados no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2/view>.
- 1.8. Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário local do Estado de Alagoas.
- 1.9. Para todos os efeitos, a ciência e aceitação das normas contidas neste Edital são requisitos essenciais para participação neste processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo e a qualquer tempo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas, será eliminado do certame.
- 1.10. O candidato aprovado neste processo seletivo poderá permanecer no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI como bolsista por um período de 12 (doze) meses contados da admissão, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes - mediante termo de prorrogação, por igual período, observado o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses a critério do NTI.

**2. DOS REQUISITOS GERAIS DO CANDIDATO**

- 2.1. Ter se inscrito no processo seletivo.
- 2.2. Cumprir as determinações deste Edital e (ou) de outros dispositivos legais a este vinculados.
- 2.3. Ser aluno de graduação de curso vinculado aos Campus A. C. Simões ou Campus Rio Largo desta Universidade.
- 2.4. Estar regularmente matriculado, comprovando o vínculo com a universidade e não ser beneficiário(a) de nenhum outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (conforme Decreto de nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010).
- 2.5. Estar cursando até, no máximo, o 6º (sexto) período no momento em que ocorrer a assinatura do termo.
- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata esse Edital.
- 2.7. Não ser servidor público federal, estadual ou municipal
- 2.8. Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), observados os prazos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

definidos em legislação específica.

- 2.9. Ter disponibilidade de 20 horas por semana, em turno definido no item 5.1 deste edital, para desenvolvimento das atividades.

### 3. DAS VAGAS

Este Processo de Seleção de Bolsistas abrangerá as vagas, os subsetores e turnos abaixo:

**TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI**

Subsetor do NTI	Vagas disponíveis por turno	
	Manhã	Tarde
Central de Atendimento ao Usuário	02 + CR	CR
Suporte	-	CR

- 3.1. Não havendo disponibilidade de vaga para início imediato, será admitida a inscrição a título de Cadastro de Reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade de vaga.
- 3.2. As vagas ofertadas neste edital atenderão ao NTI localizado no Campus A.C. Simões (Maceió/AL).

### 4. DOS CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS POR ÁREA/SUBSETOR

- 4.1. São considerados **conhecimentos desejáveis** para o Subsetor da **Central de Atendimento ao Usuário**:
- 4.1.1. Comunicação interpessoal.
  - 4.1.2. Experiência no atendimento ao público.
  - 4.1.3. Experiência de trabalho em órgãos públicos.
  - 4.1.4. Conhecimento sobre ferramentas de gestão de processos.
- 4.2. São considerados **conhecimentos desejáveis** para a área de **Suporte**:
- 4.2.1. Manutenção de computadores e impressoras.
  - 4.2.2. Administração de redes de computadores.
  - 4.2.3. Administração de sistemas Windows e Linux.
  - 4.2.4. Ferramentas de escritório: Office, LibreOffice, G Suite.
  - 4.2.5. Noções sobre criptografia e certificados digitais.
  - 4.2.6. Conhecimento básico sobre eletricidade e componentes eletrônicos.

### 5. DA CARGA HORÁRIA, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no turno matutino, de 7:00 às 11:00; de 8:00 às 12:00 ou de 9:00 às 13:00 e vespertino, de 13:00 às 17:00; de 14:00 às 18:00 ou de 15:00 às 19:00, podendo haver alterações mediante mútuo acordo.
- 5.2. Os bolsistas selecionados por efeito deste Edital executarão as atribuições descritas a seguir:
- 5.2.1. **Central de Atendimento ao Usuário:**
- 5.2.1.1. Atender a comunidade acadêmica de forma presencial ou por telefone.
  - 5.2.1.2. Verificar e responder aos e-mails internos e externos.
  - 5.2.1.3. Trabalhar em ferramenta de gestão de ativos e chamados.
  - 5.2.1.4. Administrar solicitações/chamados abertos.
  - 5.2.1.5. Manter comunicação com os diferentes setores do NTI.
  - 5.2.1.6. Documentar processos internos.
  - 5.2.1.7. Outras atribuições pertinentes à função.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**5.2.2. Suporte**

- 5.2.2.1. Realizar trabalhos de manutenção de computadores e dispositivos eletrônicos.
  - 5.2.2.2. Auxiliar na documentação de processos internos.
  - 5.2.2.3. Administrar sistemas de gestão de ativos e chamados.
  - 5.2.2.4. Auxiliar a comunidade acadêmica através de suporte presencial ou remoto.
  - 5.2.2.5. Auxiliar os grupos de Rede e Desenvolvimento em caso de necessidade interna.
  - 5.2.2.6. Realizar as atividades: formatação de computadores, compartilhamento de impressoras, administração máquinas windows e Linux, administração de grupos de domínio, manutenção corretiva e preventiva em máquinas da comunidade acadêmica, outros.
  - 5.2.2.7. Outras atribuições pertinentes a função.
- 5.3. O valor mensal da bolsa é de R\$ 800,00.
- 5.4. O NTI/UFAL não se responsabilizará pelo transporte/locomoção dos bolsistas.

**6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. As inscrições serão gratuitas.
- 6.2. O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo CPF, apenas a última inscrição será considerada.
- 6.3. As inscrições poderão ser realizadas no período entre 08h00 do dia 10/09/2019 e 19h00min do dia 15/09/2019.
- 6.4. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o link a seguir <https://formularios.ufal.br/formulario-de-inscricao-bolsistas-nti>, preencher o formulário básico de inscrição e anexar cópias autenticadas dos documentos, conforme o item 6.5.
- 6.5. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:
  - 6.5.1. Cópias legíveis, frente e verso, do RG e CPF.
  - 6.5.2. Comprovante legível de que está matriculado em curso superior na UFAL, no período 2019/1.
  - 6.5.3. Histórico escolar analítico legível e atualizado.
  - 6.5.4. Currículo Lattes legível e atualizado.
  - 6.5.5. Para quem possuir Certificado de curso Profissionalizante apresentar cópia legível.
  - 6.5.6. Para quem possuir Diploma de conclusão de curso Superior e/ou Médio Técnico apresentar cópia legível.
  - 6.5.7. Para quem possuir Certificado de conclusão de curso Superior e/ou Médio Técnico apresentar cópia legível, juntamente com o histórico escolar legível.
  - 6.5.8. Para quem possuir experiência profissional apresentar cópia da Carteira de Trabalho ou declaração da empresa, legíveis, em papel timbrado e com a assinatura do responsável legal pela empresa.
  - 6.5.9. Para quem possuir Diploma de Curso Técnico apresentar cópia legível.
- 6.6. As cópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não estejam de acordo com este procedimento.
- 6.7. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não apresentarem os documentos listados nos subitens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.3.
- 6.8. As informações prestadas pelo candidato/a durante a inscrição são de sua inteira responsabilidade, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 6.9. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante.
- 6.10. O NTI/UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- 6.11. O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na Central de Atendimento ao Usuário do NTI/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizada no 1º andar do prédio da Reitoria, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-Alagoas, no período de 10/09/2019 a 13/09/2019 no horário das 08h00 às 18h30.
- 6.12. O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo CPF, apenas a última inscrição será considerada.
- 6.13. Descumprimento das regras acima apontadas implicará no indeferimento da inscrição.

## **7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- 7.1. Os candidatos inscritos terão os currículos avaliados segundo os critérios descritos no **ANEXO 2 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**.
- 7.2. Os certificados, diplomas ou certidões apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital não serão considerados para fins de análise.
- 7.3. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 17/09/2019 até às 19h no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2/view>.
- 7.4. Os recursos poderão ser realizados eletronicamente no endereço <https://formularios.ufal.br/formulario-para-interposicao-de-recurso-bolsistas-nti>, no período de 8h00 do dia 18/09/2019 às 8h00 do dia 19/09/2019 e reaberto no período de 09h00 do dia 20/09/2019 às 09h00 do dia 21/09/2019.
- 7.5. O resultado definitivo da análise de currículo será divulgado no dia **23/09/2019** até às 19h no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2/view>.

## **8. DA ENTREVISTA**

- 8.1. Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades específicas apresentados;
- 8.2. Os avaliadores realizarão perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real. Será atribuída uma nota, de 0 (zero) a 10 (dez), a cada candidato entrevistado.
- 8.3. As entrevistas serão realizadas para as vagas para a Central de Atendimento ao Usuário e Suporte.
- 8.4. As entrevistas serão realizadas na Sede do NTI/UFAL, no primeiro andar do Prédio da Reitoria, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP 57072-970.
- 8.5. As Entrevistas ocorrerão na data provável do dia **24/09/2019**, por ordem de chegada, com os convocados no candidatos divididos em dois grupos, conforme tabela abaixo:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**TABELA 2 - GRUPOS DE ENTREVISTADOS**

Subsetor do NTI	Grupos de entrevistados	
	Manhã (a partir das 10h00)	Tarde (a partir das 14h00)
Central de Atendimento ao Usuário	1° ao 10° colocados	1° ao 5° colocados
Suporte	-	1° ao 5° colocados

- 8.6. Os candidatos devem comparecer ao local com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início das Entrevistas.
- 8.7. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não se apresentarem para as entrevistas.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, somado as notas da análise de currículo com a entrevista, estando classificados os candidatos até 5(cinco) vezes do número de vagas constantes na **TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI**.
- 9.2. A nota final será composta de acordo com a seguinte fórmula:  
Resultado da Análise Curricular + Nota obtida na Entrevista = Nota final do Candidato
- 9.3. **Em caso de empate no subsetor de Suporte**, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem decrescente de prioridades:
- 9.3.1. Maior pontuação do item: Entrevista
  - 9.3.2. Maior pontuação do item: Experiência profissional nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias.
  - 9.3.3. Maior pontuação do item: Diploma de Ensino Superior nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias.
  - 9.3.4. Maior pontuação do item: Diploma Técnico profissionalizante nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias..
  - 9.3.5. Maior pontuação na Análise de Currículo.
  - 9.3.6. Maior Idade.
- 9.4. **Em caso de empate no subsetor de Central de Atendimento ao Usuário**, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem decrescente de prioridades:
- 9.4.1. Maior pontuação do item: Entrevista
  - 9.4.2. Maior pontuação do item: Experiência profissional nas áreas de: Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.
  - 9.4.3. Maior pontuação do item: Diploma de Ensino Superior nas áreas de: Humanas e Ciências Sociais Aplicadas
  - 9.4.4. Maior pontuação do item: Diploma de Curso Técnico, de no mínimo 800h, nas áreas de: Administração, Logística, Qualidade ou Recursos Humanos.
  - 9.4.5. Maior pontuação na Análise de Currículo.
  - 9.4.6. Maior Idade.

## **10. DOS RESULTADOS PRELIMINARES**

- 10.1. Os resultados e demais informações sobre o presente processo seletivo serão divulgados no link <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2/view>, conforme o **ANEXO 1 - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**.
- 10.2. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado na data provável de 17/09/2019 até às 19h00 no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2/view>.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- 10.3. Os resultados preliminares da Entrevista serão divulgados na data provável de **25/09/2019** até às 19h00 no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-bolsistas-nti-2/view>.

## **11. DOS RECURSOS**

- 11.1. Os recursos para o resultado preliminar da Análise Curricular deverão ser interpostos eletronicamente no endereço:  
<https://formularios.ufal.br/formulario-para-interposicao-de-recurso-bolsistas-nti>, no período de 08h00 do dia 18/09/2019 às 08h00 do dia 19/09/2019 e reaberto no período de 09h00 do dia 20/09/2019 às 09h00 do dia 21/09/2019.
- 11.2. Os recursos para o resultado preliminar da Entrevista deverão ser interpostos no endereço eletrônico:  
<https://formularios.ufal.br/formulario-para-interposicao-de-recurso-bolsistas-nti>, no período de 08h00 do dia 26/09/2019 às 08h00 do dia 27/09/2019.
- 11.3. Recursos inconsistentes ou incompletos serão indeferidos.
- 11.4. Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, correio eletrônico, postal ou presencial.

## **12. DO RESULTADO FINAL**

- 12.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na data provável de **30/09/2019** até às 19h00

## **13. DO CADASTRO DE RESERVA**

- 13.1. Após o resultado final, os candidatos que não forem classificados dentro do número das vagas descritas na **TABELA 1 - QUADRO DE VAGAS POR SUBSETOR DO NTI** integrarão o cadastro de reserva.
- 13.2. Será obedecida a classificação de acordo com o item 9.1.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. O candidato selecionado será submetido a avaliação trimestral, onde o seu comportamento e desempenho serão monitorados, podendo ser desligado sem que isso implique em qualquer contrapartida do setor ou da instituição. São especialmente fatores de desligamento, além dos elencados no Decreto de nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010: comportamentos inadequados ao bom relacionamento entre colegas e público, descumprimento de carga horária frequente e sem comunicação prévia, falta de comprometimento e/ou atitudes de desvio ético e demonstração de incoerência entre o conhecimento curricular e o prático.
- 14.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Direção do NTI/UFAL.
- 14.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [ri@nti.ufal.br](mailto:ri@nti.ufal.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Edital Nº 02/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTA**

**ANEXO 1 - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrições. Preenchimento do formulário básico de inscrição. O formulário pode ser acessado em: <a href="https://formularios.ufal.br/formulario-de-inscricao-bolsistas-nti">https://formularios.ufal.br/formulario-de-inscricao-bolsistas-nti</a>	10/09/2019 a 15/09/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículo	17/09/2019
Período de recebimento de recursos para Análise de Currículo	18/09/2019 a 19/09/2019 20/09/2019 a 21/09/2019
Resultado dos recursos	23/09/2019
Entrevista com os candidatos classificados após a análise dos documentos.	24/09/2019
Resultado Preliminar após entrevistas	25/09/2019
Período de Recurso da entrevista	26/09/2019 a 27/09/2019
Resultado Final do processo seletivo.	30/09/2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ANEXO 2 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1. Para a área de Suporte:**

<b>Cod</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Matriculado em curso nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias.	4	4
2	Matriculado em curso nas demais áreas.	2	2
3	Diploma de curso de graduação nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias.	5	5
4	Diploma de curso de graduação nas demais áreas	2	2
5	Diploma de ensino médio integrado com curso técnico profissionalizante ou Diploma de Curso Técnico, ambos nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias.	3	3
6	Certificado de curso técnico, de no mínimo 20h, nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias.(0,5 ponto por certificado)	0,5	2
7	Experiência profissional nas áreas de: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias. (0,5 ponto por cada período de seis meses)	0,5	3

**2. Para a área de Central de Atendimento ao Usuário:**

<b>Cod</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Matriculado em cursos nas áreas de: Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.	4	4
2	Matriculado em curso nas demais áreas.	2	2
3	Diploma de curso de graduação nas áreas de: Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.	5	5
4	Diploma de curso de graduação nas demais áreas	2	2
5	Diploma de Curso Técnico, de no mínimo 800h, nas áreas de: Administração, Logística, Qualidade ou Recursos Humanos.	3	3
6	Certificado de curso profissionalizante, de no mínimo 20h, nas áreas de: Comércio, Educação, Gestão, Logística e Informática. (0,5 ponto por certificado).	0,5	2
7	Experiência profissional nas áreas de: Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. (0,5 ponto por cada período de seis meses)	0,5	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**